



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO Nº 036/2012**

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

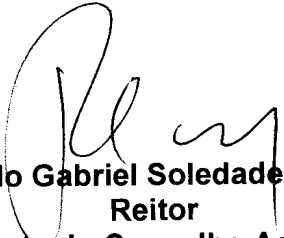
**O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da sua Câmara de Graduação, em reunião ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, conforme o Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 14 de novembro de 2012

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor  
Presidente do Conselho Acadêmico



**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONAC Nº 036/2012**

**REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM QUÍMICA DA UFRB**

**CAPÍTULO I**

**Do Conceito**

**Art. 1º** TCC, requisito indispensável à integralização curricular, consiste na participação do licenciando em atividades de pesquisa que lhe proporcionem a experiência no processo de produção do conhecimento.

**CAPÍTULO II**

**Da Finalidade e dos Objetivos**

**Art. 2º** - O TCC, atividade curricular obrigatória integrante do currículo dos cursos de Licenciatura em Química, tem por finalidade a pesquisa.

**Art. 3º** - São objetivos do TCC:

I - propiciar ao licenciando experiências acadêmico-científicas de forma a complementar o processo de ensino/aprendizagem, contribuindo assim para o aprimoramento de sua formação profissional;

II - contribuir para uma formação interdisciplinar a partir da contribuição de outros profissionais aos seus conhecimentos teóricos e práticos.



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**Art. 11** A monografia deverá ser entregue no formato orientado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

#### **CAPÍTULO IV**

##### **Da Orientação:**

**Art. 12** Cada professor poderá orientar simultaneamente até 5 (cinco) trabalhos finais por semestre letivo, excluindo-se da contagem as co-orientações.

**Art. 13** Os professores orientadores serão obrigatoriamente do quadro docente ou professores convidados da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), conforme § 2º do Art. 10º DA SEÇÃO IV DA ORIENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONAC Nº 016/2008, "O Colegiado do curso permitirá, desde que, de acordo com o orientador, a co-orientação por docente e pesquisadores de outra instituição, desde que não incorra ônus para a UFRB".

**§ 1º** Cada aluno deverá escolher o orientador do seu trabalho de acordo com a área de interesse da pesquisa e a disponibilidade do orientador.

**§ 2º** É permitido ao aluno ter um co-orientador da UFRB ou de outra instituição, mediante a aprovação do orientador.

#### **CAPÍTULO V**

##### **Das Atribuições do Professor Orientador:**

**Art. 14** São atribuições do professor orientador:

- I. Colaborar com o aluno na definição do tema da monografia;
- II. Avaliar a viabilidade do projeto de monografia, verificando a disponibilidade de material bibliográfico sobre o assunto;



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

III. Aprovar roteiro da pesquisa, plano de trabalho e cronograma das atividades propostas para o trabalho monográfico;

IV. Indicar fontes bibliográficas para consulta, inclusive acompanhar e orientar o aluno na execução do plano de trabalho;

V. Avaliar cada etapa do desenvolvimento da monografia, fazendo intervenções sobre o conteúdo, normas técnicas de apresentação e redação do texto;

VI. Emitir parecer final sobre a monografia que esteja sob sua orientação.

**Art.15º.** A desistência por parte do orientador será por ele formalizada, mediante documento dirigido ao coordenador do curso especificando as razões e dependerá de:

- I - Avaliação do mérito da questão pelo coordenador;
- II - Aceitação da orientação por parte de outro professor da área específica;
- III - Solicitação no prazo máximo de 25% do período de desenvolvimento do projeto.

**Parágrafo único.** Deverá ser preenchido um termo de compromisso (ANEXO K) pelo novo orientador, indicado pelo orientador desistente.

## **CAPÍTULO VI**

### **Da Realização do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**

**Art. 16** O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC será desenvolvido individualmente por meio de pesquisa teórica ou empírica ou relato de caso, na forma de trabalho científico e terá como finalidade propiciar ao aluno:

- I - estímulo à produção científica;
- II - aprofundamento temático numa área do curso de graduação, desde que se estabeleça uma relação com o ensino de Química na Educação Básica;



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

III - desenvolvimento da capacidade crítico-reflexiva de interpretação e aplicação de conhecimentos da formação profissional.

**Art. 17** O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC compõe-se de:

- I. projeto de pesquisa;
- II. relatório da pesquisa;
- III. apresentação perante Banca Examinadora.

§1º De acordo com as especificidades de cada curso, o colegiado definirá outros elementos que comporão o TCC.

§2º O projeto de pesquisa e o relatório da pesquisa deverão seguir os roteiros definidos neste regulamento (ANEXOS A e B).

**Art. 18** O projeto de pesquisa será elaborado até o penúltimo período letivo, sob a orientação do professor responsável pelas disciplinas: Estágios Supervisionados I, II e III, Metodologia para o Ensino de Química ou Orientador do projeto.

**Parágrafo único.** O projeto de pesquisa será aprovado pelo professor da disciplina ou do estágio e pelo professor orientador do tema escolhido, por meio de formulário próprio (ANEXO G).

**Art. 19** Após a aprovação do projeto de pesquisa, a troca de tema só poderá ocorrer mediante elaboração de novo projeto com aprovação do professor orientador, por meio de formulário próprio (ANEXO G).

**Art. 20** O projeto e o relatório deverão ser elaborados de acordo com as normas atualizada da ABNT e do Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Química (ANEXOS A, B e L).



## CAPÍTULO VII

### Da Apresentação Do Trabalho De Conclusão De Curso à Banca Examinadora

**Art. 21** O orientando deverá entregar o Trabalho de Conclusão de Curso à coordenação do curso ou ao professor por ele designado, em versão preliminar, em 2 (duas) mídias digitais e 1 (um) exemplar impresso, encadernado em espiral, no prazo estabelecido pela coordenação de cada curso; acompanhada de encaminhamento do orientador (ANEXO H).

**Art. 22** A Banca Examinadora deverá ser homologada pelo Colegiado mediante indicação do orientador do TCC sendo composta por três membros titulares e um suplente, um deles o orientador, que a presidirá.

**Parágrafo único.** Somente um dos membros da Banca Examinadora poderá ser externo à instituição, desde que preencha os seguintes requisitos:

- a) Pós-graduação na área de conhecimento do tema;
- b) Conhecimento do regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso desta instituição;
- c) Apresentação da síntese de Currículo *Lattes*.

**Art. 23** O Trabalho de Conclusão de Curso será encaminhado aos membros da Banca Examinadora, pelo coordenador do curso ou professor por ele designado, com antecedência mínima de quinze dias corridos, a partir da data de apresentação.

**Art. 24** O processo de apresentação será público e realizado de forma oral, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, no Campus Amargosa, segundo calendário definido pelo coordenador do curso e afixado nos murais da instituição, e o término deverá ocorrer até trinta dias corridos, antes da data de colação de grau.



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**Parágrafo único.** O processo de apresentação se dará da seguinte forma:

- Trinta minutos para apresentação do trabalho pelo aluno, sem interrupções da Banca Examinadora ou do público, prorrogáveis por mais dez minutos;
- Vinte minutos para as considerações pelos membros da Banca Examinadora e de comentários por parte do aluno, prorrogáveis por mais dez minutos.

**Art. 25** No caso de impedimento de última hora devidamente justificado, o presidente da Banca Examinadora, em comum acordo com a Coordenação, fixará nova data para apresentação, observando o prazo constante do Art. 19º § 2º DA SEÇÃO I AVALIAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONAC Nº 016/2008.

**Art. 26** No caso de ocorrências excepcionais no decorrer da apresentação do trabalho, o presidente da Banca Examinadora poderá suspender a sessão, fixando, se necessário, nova data para apresentação, observando o prazo constante do Art. 19º § 2º DA SEÇÃO I AVALIAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONAC Nº 016/2008 e a disponibilidade de espaço físico e recursos audiovisuais.

**Art. 27** No decorrer da sessão de apresentação não será permitida a manifestação do público.

**Art. 28** A ordem das considerações dos membros será indicada pelo presidente da Banca Examinadora.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Da Avaliação**

**Art. 29** A avaliação do trabalho monográfico será feita por uma banca formada por 3 (três) membros indicados pelo orientador.



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**Parágrafo primeiro.** É permitido que o co-orientador seja um dos membros da banca.

**Art. 30** A avaliação do trabalho monográfico levará em consideração:

- a) Coerência entre a problematização, os objetivos e a argumentação;
- b) Revisão da literatura bem organizada e atualizada;
- c) Normas da ABNT;
- d) Relevância e coerência no trato da questão;
- e) Clareza e precisão vocabular;
- f) Apresentação oral do trabalho de forma clara e consistente;
- g) Resultados obtidos;
- h) Bibliografia atualizada.

**Parágrafo único.** No caso do TCC ser composto de outros elementos definidos pelo colegiado do curso, esses serão objetos de avaliação.

**Art. 31** O resultado será proclamado pelo presidente da Banca Examinadora, ocasião em que será franqueada a palavra ao aluno e membros da Banca Examinadora.

**Art. 32** O presidente da Banca Examinadora preencherá Ata de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (ANEXO I), indicando o resultado, que será expresso das seguintes formas:

- I - **Aprovado:** será considerado aprovado o Trabalho de Conclusão de Curso que não apresente incorreções de conteúdo e /ou formatação técnica;
- II - **Aprovado com ressalvas:** será considerado aprovado com ressalvas o trabalho que apresentar incorreções de conteúdo e/ou formatação técnica, passíveis de ajustes no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data da apresentação;





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

---

III - **Reprovado:** será considerado reprovado o trabalho que não for passível de correção no prazo estabelecido.

**Art. 33** Conforme Art. 21º DA SEÇÃO I AVALIAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONAC Nº 016/2008, a monografia não seja aceita, a banca e o colegiado estabelecerão um prazo de 30 (trinta) dias, para as alterações e nova apresentação oral, se for necessária; Caso o aluno não cumpra os encaminhamentos sugeridos pela banca, será automaticamente desligado.

§ 1º No caso de aprovação com ressalvas, o aluno deverá corrigir o trabalho, de acordo com as determinações da Banca Examinadora, descritas em formulário próprio (ANEXO J), sendo que as alterações serão submetidas à aprovação do orientador, sem que seja necessária nova apresentação.

§ 2º Caso o aluno não cumpra as revisões recomendadas nas ressalvas e/ou no prazo estabelecido, será considerado reprovado, devendo repetir a atividade em uma mesma modalidade de oferta ou em outra adotada pela Instituição para o curso.

**Art. 34** A versão final do TCC deverá ser entregue na forma de mídias digital e 1 (um) exemplar impresso, sendo 1(uma) mídia digital destinada ao Professor Orientador, 1 (uma) mídia para registro colegiado do curso e um exemplar impresso e encadernado para Biblioteca Central/Setorial da UFRB, no prazo máximo de 30(trinta) dia, conforme ao ART 19 e seus parágrafos DA SEÇÃO I DA REGULAÇÃO CONAC 16/2008.

**Art. 35** A entrega da versão final do relatório e demais elementos que compõem o TCC, definidos pelo colegiado do curso, deverá ser efetuada até sete dias corridos a partir da divulgação do resultado final.



## CAPÍTULO IX

### Dos Direitos e Deveres dos Discentes

**Art. 36** São direitos dos discentes:

- I - dispor de elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas e técnicas da UFRB;
- II - ser orientado por um professor na realização do seu trabalho monográfico;
- III - conhecer a programação prévia das atividades a serem desenvolvidas pelas disciplinas subsidiadoras do trabalho de conclusão de curso;
- IV - ser previamente informado sobre o prazo da entrega da monografia;
- V - ser previamente informado sobre o local e data do seminário de apresentação do trabalho monográfico.

**Art. 37** São deveres dos discentes:

- I - cumprir este regulamento;
- II - apresentar o trabalho monográfico e realizar a apresentação pública nos prazos determinados;
- III - cumprir os horários e cronograma de atividades estabelecidos pelo professor orientador;
- IV - responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei a favor de terceiros, quando das citações, cópias ou transcrições de textos de outrem.

## CAPÍTULO X

### Das Disposições Transitórias:



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**Art. 38** Os casos omissos serão resolvidos pelos professores relacionados pelos Colegiados dos Cursos, ouvidos os professores relacionados aos componentes curriculares das práticas de pesquisa, o professor orientador e o orientando.

*Cruz das Almas, 14 de novembro de 2012*

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Gabriel Soledade Nacif', written over a faint circular stamp.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Reitor  
Presidente do Conselho Acadêmico**

## ANEXO A<sub>1</sub>

### (ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA)

CAPA (Anexo C)

FOLHA DE ROSTO (Anexo D)

SUMÁRIO

#### INTRODUÇÃO

Referencial Teórico.

A critério do professor orientador, o referencial teórico (revisão bibliográfica) pode ser desenvolvido em item à parte. Nesse caso, a introdução deverá basicamente: situar o leitor na temática a ser pesquisada; mostrar a relevância teórica e/ou prática da pesquisa que está sendo proposta e concluir com o objetivo da pesquisa e/ou intervenção expressa de forma global.

#### JUSTIFICATIVA

Identificar a relevância social e científica do problema escolhido.

Esse item pode ser excluído se a justificativa (relevância do projeto) tiver sido explicitada na introdução.

#### OBJETIVOS

#### METODOLOGIA

Descrição dos sujeitos ou participantes da pesquisa e/ou intervenção, objeto da pesquisa, instrumentos e procedimentos.

- Sujeitos ou participantes da pesquisa e/ou intervenção: quando se tratar de pessoas.
- Instrumentos(s): descrição dos instrumentos de coleta de dados caso sejam utilizados no projeto de pesquisa.
- Objeto da pesquisa: quanto se tratar de animais.
- Procedimentos de coleta de dados: para projetos de pesquisa.
- Procedimentos para tratamento e análise dos dados para projetos de pesquisa (se for o caso).
- Procedimentos de trabalhos de intervenção (se for o caso).

#### CRONOGRAMA

Distribuir cronologicamente as etapas de pesquisa.

#### REFERÊNCIAS

Listar todas as referências efetivamente citadas no Projeto.

#### ANEXOS

Instrumentos de coleta de dados.



## ANEXO A<sub>2</sub>

### (ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA)

CAPA (Anexo C)

FOLHA DE ROSTO (Anexo D)

SUMÁRIO

#### INTRODUÇÃO

Referencial Teórico.

A critério do professor orientador o referencial teórico (revisão bibliográfica) pode ser desenvolvido em item à parte. Nesse caso, a introdução deverá basicamente: situar o leitor na temática a ser pesquisada; mostrar a relevância teórica e/ou prática da pesquisa que está sendo proposta e concluir com o objetivo da pesquisa expresso de forma global.

#### JUSTIFICATIVA

Identificar a relevância social e científica do problema escolhido.

Esse item pode ser excluído se a justificativa (relevância do projeto) tiver sido explicitada na introdução.

#### OBJETIVOS

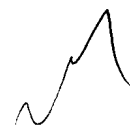
Devem expressar o enfoque que se pretende dar ao trabalho, que aspectos serão discutidos e que novidades se pretendem abordar. A critério do professor orientador este item pode ser excluído desde que explicitado ao final da introdução.

#### CRONOGRAMA

Distribuir cronologicamente as etapas de pesquisa.

#### REFERÊNCIAS

Listar todas as referências efetivamente citadas no Projeto.



## ANEXO B<sub>1</sub>

### (ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE PESQUISA)

CAPA (Anexo C)

FOLHA DE ROSTO (Anexo E)

FOLHA DE APROVAÇÃO (Anexo F)

DEDICATÓRIA (\*)

AGRADECIMENTOS (\*)

EPÍGRAFE (\*)

LISTA DE TABELAS (\*\*)

LISTA DE FIGURAS (\*\*)

LISTA DE SIGLAS (\*\*)

SUMÁRIO

RESUMO

palavras chaves, ao final do resumo deve-se incluir termos ou expressões utilizadas para identificação do conteúdo do relatório (2 ou 3 palavras).

INTRODUÇÃO

Referencial Teórico.

A critério do professor orientador o referencial teórico (revisão bibliográfica) pode ser desenvolvido em item à parte. Nesse caso, a introdução deverá basicamente: situar o leitor na temática a ser pesquisada; mostrar a relevância teórica e/ou prática da pesquisa que está sendo proposta e concluir com o objetivo da pesquisa expresso de forma global.

OBJETIVOS

METODOLOGIA



## RESULTADOS

### DISCUSSÃO

A critério do professor orientador a discussão pode ser desenvolvida em conjunto com a apresentação dos resultados.

### CONCLUSÃO OU CONCLUSÕES

Deve expressar, de forma objetiva e sucinta, as respostas encontradas pelo pesquisador às questões de investigação/objetivos ou hipóteses, quando se tratar de pesquisa de campo. Sugestões e recomendações, quando necessárias, devem aparecer como um item à parte.

### REFERÊNCIAS

Listar todas as obras efetivamente utilizadas na elaboração do Relatório.

### ANEXOS

Instrumentos de coleta de dados.

Não é adequado anexar textos utilizados na revisão bibliográfica ou outros materiais, além dos instrumentos. Excepcionalmente é anexada alguma legislação (breve e indispensável para a compreensão do texto), tabelas ou figuras complementares, relativas às atividades desenvolvidas como parte da pesquisa.

(\*) Opcional

(\*\*) Quando necessário



## ANEXO B<sub>2</sub>

(ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO TRABALHO DE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA)

CAPA (Anexo C)

FOLHA DE ROSTO (Anexo E)

FOLHA DE APROVAÇÃO (Anexo F)

DEDICATÓRIA (\*)

AGRADECIMENTOS (\*)

EPÍGRAFE (\*)

LISTA DE TABELAS (\*\*)

LISTA DE FIGURAS (\*\*)

LISTA DE SIGLAS (\*\*)

SUMÁRIO

RESUMO

palavras chaves, ao final do resumo deve-se incluir termos ou expressões utilizadas para identificação do conteúdo do relatório (2 ou 3 palavras).

INTRODUÇÃO

Referencial Teórico.

A critério do professor orientador o referencial teórico (revisão bibliográfica) pode ser desenvolvido em item à parte. Nesse caso, a introdução deverá basicamente: situar o leitor na temática a ser pesquisada; mostrar a relevância teórica e/ou prática da pesquisa que está sendo proposta e concluir com o objetivo da pesquisa expresso de forma global.

OBJETIVOS





#### CONCLUSÃO OU CONCLUSÕES

Deve expressar, de forma objetiva e sucinta, as respostas encontradas pelo pesquisador às questões de investigação/objetivos ou hipóteses, quando se tratar de pesquisa de campo.

#### REFERÊNCIAS

Listar todas as obras efetivamente citadas no relatório.

#### ANEXOS

Normalmente não há anexos em trabalho de revisão bibliográfica. Esse item pode ser incluído excepcionalmente.



**ANEXO C**

(MODELO DE CAPA PARA O PROJETO E PARA O RELATÓRIO)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

**GRADUAÇÃO EM QUÍMICA..**

(LETRAS MAIÚSCULAS, ARIAL 12, CENTRALIZADO, EM NEGRITO)

**FULANO DE TAL**

(LETRAS MAIÚSCULAS, ARIAL 12, CENTRALIZADO, EM NEGRITO)

**TÍTULO DO TRABALHO**

(EM LETRAS MAIÚSCULAS, ARIAL 16, CENTRALIZADO, EM NEGRITO)

**AMARGOSA, ANO**

(LETRAS MAIÚSCULAS, ARIAL 12, CENTRALIZADO, SEM NEGRITO)



**ANEXO D**

(MODELO DE FOLHA DE ROSTO DO PROJETO)

**FULANO DE TAL**

(LETRAS MAIÚSCULAS, ARIAL 12, CENTRALIZADO, EM NEGRITO)

**TÍTULO DO TRABALHO**

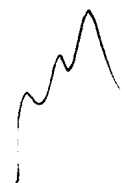
(EM LETRAS MAIÚSCULAS, ARIAL 16, CENTRALIZADO, EM NEGRITO)

**Projeto de pesquisa do trabalho de conclusão de curso de graduação em \_\_\_\_\_ apresentado ao Centro de Formação de Professores na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, sob orientação do (a) prof (a)**

\_\_\_\_\_  
(ARIAL 11, SEM NEGRITO)

**AMARGOSA, ANO**

(LETRA MAIÚSCULA, ARIAL 12, CENTRALIZADO, SEM NEGRITO)



**ANEXO E**

(MODELO DE FOLHA DE ROSTO PARA O RELATÓRIO)

**FULANO DA SILVA E SOUZA**

(LETRAS MAIÚSCULAS, ARIAL 12, CENTRALIZADO, EM NEGRITO)

**TÍTULO DO TRABALHO**

(EM LETRAS MAIÚSCULAS, ARIAL 16, CENTRALIZADO, EM NEGRITO)

**Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação  
em \_\_\_\_\_ apresentado  
ao Centro de Formação de Professores na  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia,  
como requisito parcial para obtenção do título de  
\_\_\_\_\_, sob orientação do (a)  
prof. (a) \_\_\_\_\_.**

(ARIAL 11, SEM NEGRITO)

**AMARGOSA, ANO**

(LETRAS MAIÚSCULAS, ARIAL 12, CENTRALIZADO, SEM NEGRITO)



**ANEXO F**

(MODELO DE FOLHA DE APROVAÇÃO E PARA O RELATÓRIO)

**FULANO DA SILVA E SOUZA**

(LETRAS MAIÚSCULAS, ARIAL 12, CENTRALIZADO, EM NEGRITO)

**TÍTULO DO TRABALHO**

(EM LETRAS MAIÚSCULAS, ARIAL 16, CENTRALIZADO, EM NEGRITO)

BANCA EXAMINADORA

(letra maiúscula, Arial 12, em negrito)

---

**FULANO DOS SANTOS**

(ORIENTADOR)

---

**FULANO PEREIRA**

---

**BELTRANO JUNIOR**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO APROVADO EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_.



ANEXO G

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

REGISTRO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO

CURSO DE: \_\_\_\_\_

ALUNO: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

TÍTULO: \_\_\_\_\_

APROVADO      SIM       NÃO

1º - JUSTIFICATIVA (EM CASO DE NÃO APROVAÇÃO)

2º - NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO (MÁXIMO DE 05 DIAS): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador

RESULTADO FINAL

APROVADO      SIM       NÃO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador



**ANEXO H**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR SOBRE O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, professor-orientador do Trabalho de Conclusão de Curso, cujo título é \_\_\_\_\_, tendo como autor o aluno \_\_\_\_\_, encerrada a orientação, emito o seguinte parecer:

- Apto para a apresentação à Banca Examinadora;
- Passível de correções descritas abaixo, que devem ser apresentadas ao orientador até \_\_/\_\_/\_\_;
- Reprovado por falta;
- Reprovado por desempenho pelos motivos descritos abaixo:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Local e data: \_\_\_\_\_



ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ATA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas, na sala número \_\_\_\_\_ do Pavilhão de Aulas \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Amargosa, na presença da Banca Examinadora, presidida pelo(a) professor(a) \_\_\_\_\_ e composta pelos seguintes membros: 1) \_\_\_\_\_ e 2) \_\_\_\_\_, o aluno \_\_\_\_\_, apresentou o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em \_\_\_\_\_ como elemento curricular indispensável à colação de grau, tendo como título \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ A Banca Examinadora reunida em sessão reservada deliberou e decidiu pelo resultado \_\_\_\_\_ ora formalmente divulgado ao(s) aluno(s) e aos demais participantes, e eu professor(a) \_\_\_\_\_ na qualidade de presidente da banca lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais membros e pelo aluno apresentador do trabalho.

Amargosa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
Presidente da Banca Examinadora:

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca:

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca:

Presente(s)  
\_\_\_\_\_





ANEXO J

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

INDICAÇÃO DE RESSALVAS FEITAS AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PELA  
BANCA EXAMINADORA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE \_\_\_\_\_

TÍTULO: \_\_\_\_\_

ORIENTANDO: \_\_\_\_\_

RESSALVAS:

Data para devolução do trabalho corrigido: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Amargosa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Assinaturas:

1. Presidente da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_
2. Membro da Banca: \_\_\_\_\_
3. Membro da Banca: \_\_\_\_\_
4. Presente (s): \_\_\_\_\_



**ANEXO K**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

CURSO DE \_\_\_\_\_

ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

| N.º DE ORDEM | NOME ALUNO | TÍTULO | DATA INÍCIO ORIENTAÇÃO | ASSINATURA DO ORIENTADOR |
|--------------|------------|--------|------------------------|--------------------------|
|              |            |        |                        |                          |



## ANEXO L

### ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PROJETO E DO RELATÓRIO

#### 1. FORMATO

**Os trabalhos devem ser apresentados em papel branco, formato A-4 (210x297mm).**

#### 2. ESPAÇAMENTO ENTRELINHAS

**O projeto e o relatório devem ser digitados em espaçamento de um e meio centímetro, com exceção das citações diretas longas (com mais de três linhas) e notas de rodapé, onde o espaçamento é simples.**

#### 3. MARGENS

**Utilizam-se três centímetros (superior e esquerda) e dois centímetros (inferior e direita)**

#### 4. PARÁGRAFOS

**Devem ser iniciados rente à margem esquerda, sem recuo, em todo o texto, sendo separados entre si por um espaçamento maior (12 pontos)**

#### 5. LETRA / TAMANHO

**No texto do trabalho deve ser usada a fonte Arial 10.**

#### 6. NUMERAÇÃO PROGRESSIVA

**O trabalho deverá ser dividido em seções através da utilização de numeração progressiva.**

**Ex.: seção primária**

**Letras maiúsculas, com negrito, alinhado à esquerda, fonte Arial 14**

Seção secundária

**Letras maiúsculas, sem negrito, fonte Arial 12**

Seção Terciária

**Só primeira letra maiúscula, com negrito, fonte Arial 10**

#### 7. PAGINAÇÃO

**A contagem das folhas começa a partir da folha de rosto, porém a numeração só aparece a partir da primeira folha do texto (Introdução);**

**A numeração das folhas do texto é feita em algarismos arábicos, colocando-se o número à direita da borda superior.**



## 8. RESUMO

Será contemplado no relatório e enfatizará os pontos mais importantes do trabalho, os objetivos, a metodologia e as conclusões de maneira sucinta. Deverá ser redigido em um único parágrafo, não deve ser obrigatório o uso da terceira pessoa do singular.

## 9. TABELAS, QUADROS E FIGURAS

As tabelas apresentam informações tratadas estatisticamente e os quadros apresentam informações textuais agrupadas em colunas. Devem ser apresentados da seguinte forma (NBR 6029/1993 – ABNT):

- Numeração independente e consecutiva, utilizando-se números arábicos.
- O título das tabelas e quadros é colocado na parte superior e o das figuras na parte inferior.
- O título deve indicar, de maneira clara, o conteúdo da tabela, quadro ou figura.
- Quando retirados de outra obra, deve ser feita a indicação abaixo da tabela, quadro ou figura, da mesma forma que as citações bibliográficas inseridas no texto. A citação completa da fonte deve ser inserida nas referências.
- Não são usadas linhas horizontais ou verticais no corpo da tabela, mas apenas no cabeçalho. As laterais são abertas.

## 10. CITAÇÕES

As citações literais com mais de três linhas devem ser destacadas no texto. Destacar no texto significa afastar o parágrafo em torno de 12 toques à direita e reduzir o espaço entre linhas, de 1,5 para espaço simples. Pode-se também, mudar o tipo de letra (tamanho menor, itálico). O texto não é colocado entre aspas. Em todos os casos, deve ser indicada a fonte citando o autor e a data da publicação (ou usar o número/índice) e a página de onde o texto foi extraído.

## 11. NOTAS DE RODAPÉ

Deverão ser limitadas ao mínimo necessário, pois se destinam a prestar esclarecimentos, comprovar ou justificar uma informação que não deve ser incluída no texto. Localizam-se na margem inferior da mesma página, onde ocorre a chamada numérica, sendo separadas do texto por uma linha de aproximadamente 1/3 de largura útil da página, a partir da margem esquerda. Sua numeração deverá ser seqüencial. Serão digitadas em espaço simples, em fonte Arial 10.